# DECRETO Nº 2.647/2006

***"DECRETA PONTO FACULTATIVO PARA O DIA QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".***

**HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI**, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais **no dia 16 de junho de 2.006**, tendo em vista o feriado nacional de Corpus Christie dia 15 de junho de 2006.

**Parágrafo Único –** Para efeito do disposto no *caput* deste artigo, ficam ressalvados os serviços que por sua natureza não possam sofrer paralisações.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS., 01 DE JUNHO DE 2.006.

***HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI***
*Prefeito Municipal*



PUBLICADO NO Diário MS
EDIÇÃO Nº 3333 EM 05/06/06

As despesas decorrentes do fornecimento deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária: 2050 - Manutenção e Encargos com Programa Saúde - SUS - Elemento de Despesa: 33.90.32 - Material de Distribuição Gratuita.

AMPARO LEGAL

O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DATA

18/05/2006

ASSINARAM

ROBERTO HASHIOKA SOLER — Prefeito Municipal — Contratante

SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA — Dalci Felipeti — Contratada

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2006.**

DAS PARTES

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina e empresa. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILACQUA LTDA

OBJETO

Constitui objeto deste instrumento aquisição de medicamentos para a atenção básica, conforme Plano de Trabalho, para atender o Convênio Nº 7411/2006 - 53/2006, celebrado com o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul (itens 12, 13, 14, 18, 34, 54, 71, 72, e 75)

VALOR

O valor total dos produtos, ora contratado é de até R$ 6.626,00 (seis mil seiscentos e vinte e seis reais).

PRAZO

O prazo de entrega do produto será de até 10 (dez) dias, a partir do recebimento da requisição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do fornecimento deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária: 2050 - Manutenção e Encargos com Programa Saúde - SUS - Elemento de Despesa: 33.90.32 - Material de Distribuição Gratuita.

AMPARO LEGAL

O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DATA

18/05/2006

ASSINARAM

ROBERTO HASHIOKA SOLER — Prefeito Municipal — Contratante

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILACQUA LTDA — Maria do Carmo Baraldo Wagner — Contratada

**EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA N.º 103/2006.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADA: RA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Execução da obra de construção do prédio do novo hospital municipal.

VALOR DO CONTRATO: R$ 1.072.218,34 (um milhão, setenta e dois mil, duzentos e dezoito reais e trinta e quatro centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, conforme medições e execução de serviços e emissão da nota fiscal.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 (oito) meses.

ASSINAM O CONTRATO:

PELO CONTRATANTE: JOAQUIM SANTOS DE OLIVEIRA/ Prefeito Municipal

PELA CONTRATADA: RENATO ALBUQUERQUE NETO/Sócio Proprietário

**EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE UM MICRÔNIBUS USADO N.º 108/2006.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADA: BROMARC EQUIPAMENTOS LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de um veículo, micrônibus, usado, ano/modelo 1.999/1.999, motor diesel, com 22 (vinte e dois) lugares, mais 1 (um), potencia de 131 (cento e trinta e um) CV.

VALOR DO CONTRATO: R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, em até 30 dias após a entrega da mercadoria e emissão da nota fiscal.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias.

ASSINAM O CONTRATO:

PELO CONTRATANTE: JOAQUIM SANTOS DE OLIVEIRA/ Prefeito Municipal

PELA CONTRATADA: ALEXANDRE BROCH/Diretor

**EXTRATO DE CONTRATO**
**CONTRATO Nº 47/06**

Partes: Prefeitura Municipal de Amambai e Cola Construtora Engenharia E Comércio Ltda.

Objeto: Obra de Pavimentação Asfáltica.

Valor: R$ 147.061,58

Prazo: 90 (noventa) dias.

Data da Assinatura: 30/05/06.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA — Prefeito Municipal — "contratante"

ARAL MOREIRA MACIEL — "Contratada"

**RESULTADO DA CARTA CONVITE Nº 30/06**

A Comissão Permanente de Licitação comunica o resultado da Carta Convite. Objeto: Aquisição de Materiais Esportivos.

**DECRETO Nº 2.047/2006**

"DECRETA PONTO FACULTATIVO PARA O DIA QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais no dia 16 de junho de 2.006, tendo em vista o feriado nacional de Corpus Christi dia 15 de junho de 2006.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto no caput deste artigo, ficam ressalvados os serviços que por sua natureza não possam sofrer paralisações.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS., 01 DE JUNHO DE 2.006.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 098/2006**

"APOSENTA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Complementar Municipal 038/2005, publicada no O Liberal de 01 de julho de 2005, e tendo em vista o que consta do processo nº 031.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Invalidez com proventos proporcionais ao servidor Alberto Velani, matrícula 039, ocupante do cargo de Motorista de veículo de carga, nível IV, classe B, referência 12, com vigência a partir de 1º de junho de 2006, com fundamento no Art. 40 § 1º, III, b da Constituição Federal, redação conferida pela EC 041/2003 e Art. 44 da Lei Complementar Municipal 038/2005.

Parágrafo Único - O Valor dos proventos do presente benefício importa em R$ 828,68 (oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos), devendo o benefício ser reajustado anualmente na forma do § 8º do Art. 40 da Constituição Federal, com redação da EC 041/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS., 01 DE JUNHO DE 2006.

Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

Bataguassu-MS, 02 de Maio 2006
JOÃO CALOS AQUINO LEME
PREFEITO MUNICIPAL

**DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO**

**NEOCIR DE SOUZA ME** empresa de direito privado sito a Av. Marcelino Pires, 5.295, Jd. Ouro Verde nesta cidade Dourados – MS., devidamente inscrita no município sob o nº 100.088.139., **DECLARA** para os devidos fins que se fizerem necessário que foi extraviada a Nota Fiscal de Prestação de Serviços Nº 152,161,177 e 183.

Para que a presente produza seus efeitos legais e jurídicos, dato e assino

Dourados - MS., 02 de Junho de 2006.

NEOCIR DE SOUZA ME

**ABANDONO DE EMPREGO**

PAULO EBERHARD, Fazenda Palmeiras, Itaporã (MS), CEI 0604500095/89, comunica o afastamento da Sra Vitória Beatriz Gonçalves, CTPS nº 51.251 Serie nº 00011-MS, por motivo de abandono de emprego previsto no artigo 482, letra "i". da CLT".

Itaporã (MS), 02 de junho de 2006.

EDITAL

ELAINE JACOB DE BRITO, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente ...